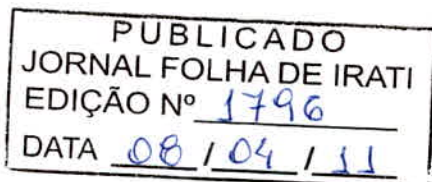




PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 522/2011



SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal para o Exercício Financeiro de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 67.673,20 (Sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Artigo 1º - Fica autorizado para o Exercício Financeiro de 2011, a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 67.673,20 (Sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos), destinado a dar cobertura às despesas a serem realizadas com recursos provenientes de saldos financeiros não comprometidos do exercício de 2010, nas seguintes dotações:

01.000 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL

01.001 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL

10.302.10022-001 – Atividades da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal

Fonte de Recurso: 03 001 – Recurso do Tesouro

3390.36.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Física..... R\$ 4.550,00

SubTotal..... R\$ 4.550,00

01.000 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL

01.001 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL

10.302.10022-001 – Atividades da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal

Fonte de Recurso: 03 303 – Saúde/Receita Vinculada

3390.36.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Física..... R\$ 8.768,45

SubTotal..... R\$ 8.768,45

01.000 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL

01.001 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL

10.302.10022-001 – Atividades da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal

Fonte de Recurso: 36 495 – Atenção básica

3390.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 12.646,67

Sub Total..... R\$ 12.646,67

01.000 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL

01.001 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL

10.302.10022-001 – Atividades da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal

Fonte de Recurso: 36 496 – Média e Alta Complexidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

3390.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 21.708,08
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica R\$ 20.000,00

Sub Total.....R\$ 41.708,08

VALOR A SUPLEMENTAR R\$ 67.673,20

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício anterior, conforme previsto no inciso I, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de Março de 1964, assim especificado.

I – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados..... **R\$ 67.673,20**

VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR R\$ 67.673,20

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 01 de abril de 2011.



EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal